

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear IASKARA ROSANDRA ALMEIDA DE AZEVEDO para o cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA- SÍMBOLO CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 29 de novembro de 2021.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marianna Neves de Almeida
Código Identificador:65401000

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 310/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear MARIA GORETH MANGUEIRA para o cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA-SÍMBOLO CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 29 de novembro de 2021.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marianna Neves de Almeida
Código Identificador:B5E01F86

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2021

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO
CONTRATO Nº 00021/2021

PROCESSO:INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO/PB

CONTRATADA: RODOLFO CIPRIANO BEZERRA
CPF: 26.743.365/0001-08

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do contrato administrativo nº 00021/2021, firmado no dia 09 de abril de 2021 entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO/PB e a pessoa de RODOLFO CIPRIANO BEZERRA, objetivando a Contratação de assessoria e consultoria jurídica de notória especialização, para prestação de serviços singulares junto a Prefeitura Municipal de Joca Claudino/PB em Assessoria e Consultoria Jurídica para o desenvolvimento de atividades no âmbito do Controle Interno

DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Décima do Contrato Nº 00021/2021, com base no ART. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Joca Claudino - PB, 01 de novembro de 2021

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:CFDC055F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 667, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021 - DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SENHORA ELIZABETE DIONÍSIO DA SILVA, EX-OFICIALA DO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA

DECRETO MUNICIPAL Nº 667, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Decreta Luto Oficial de três dias em virtude do falecimento da senhora Elizabete Dionísio da Silva, ex-oficiala do Cartório do Registro Civil de Montadas, estado da Paraíba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, IV da Lei Orgânica do Município de Montadas,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado o Luto Oficial de 03 (três) dias em sinal de pesar pelo falecimento senhora Elizabete Dionísio da Silva, ex-oficiala do Cartório do Registro Civil de Montadas, pelos seus relevantes serviços prestados aos municípios.

Art. 2º Como símbolo de respeito e luto, a bandeira do município de Montadas deverá ficar a meio mastro em todas as repartições públicas municipais.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Verissimo de Souza Segundo
Código Identificador:A81FAC93

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0.10.69/2021

Termo de Apostilamento 0002/2021 ao Contrato nº. 84.0.01/2021
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA EM ARTESANATO DO CARIRI.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monteiro,
CONTRATADO: FLÁVIO GALDINO DA SILVA 05518306466.
 Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 00002/2021, cujo objetivo é alteração do Disposto na **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – VALOR RS 94.125,00
ÓRGÃO: 02
UNIDADE GESTORA: 02012
PROJETO: 13.392.1007.1026
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52, 3390.39.
FONTE DE RECURSOS: 1510.

SIGNATÁRIOS: ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA/PMM e FLÁVIO GALDINO DA SILVA 05518306466.

Monteiro, 25 de novembro de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
 Gestora do FME

Publicado por:
 Erinaldo Araújo Sousa
 Código Identificador:0A3C868D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 747/2021, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE: DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO O MUNICÍPIO DE PICUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **JOSÉ PEREIRA DA COSTA**, médico, ex-presidente da APAMIP (Maternidade Nossa Senhora de Fátima) e deputado estadual por três mandatos, ocorrido hoje em João Pessoa-PB;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo homenageado no município de Picuí e em toda a região do Curimataú e Seridó Paraibano;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL em todo o Município de Picuí por 03 (três) dias a contar desta data, em razão do falecimento de **JOSÉ PEREIRA DA COSTA**.

Parágrafo Único. Durante o período citado no *caput*, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro, como homenagem a este homem que sempre honrou o Município de Picuí com seu trabalho e sua dedicação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 28 de novembro de 2021.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
 Prefeito Constitucional

Publicado por:
 Wallysson Bruno Macedo Barros
 Código Identificador:890266A5

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE
PREÇOS Nº 00007/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2021, que objetiva: **CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO E SALA DE AULA NAE.M.E.F. PEDRO HENRIQUES DA COSTA**; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: **CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI - RS 252.819,05.**

Picuí - PB, 29 de Novembro de 2021

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
 Prefeito Constitucional

Publicado por:
 Wallysson Bruno Macedo Barros
 Código Identificador:FEE44EE8

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00007/2021. **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO E SALA DE AULA NAE.M.E.F. PEDRO HENRIQUES DA COSTA. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Construtora F. Oliveira Eireli - CNPJ 31.615.295/0001-34. **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 30 de Novembro de 2021

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
 Prefeito Constitucional

Publicado por:
 Wallysson Bruno Macedo Barros
 Código Identificador:DE00B0E6

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE
PREÇOS Nº 00010/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00010/2021, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORMA DA E.M.E.F. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, CONFORME PROJETO BÁSICO**; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: **BSR CONSTRUTORA E LOCADORA DE VEICULOS EIRELI - RS 55.685,17.**

Picuí - PB, 29 de Novembro de 2021

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
 Prefeito Constitucional

Publicado por:
 Wallysson Bruno Macedo Barros
 Código Identificador:61C65B24